



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00004898/2024-33

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL PNAB Nº 21/2024 -

PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE MULHERES NA INDÚSTRIA CRIATIVA

LISTA CONVOCATÓRIA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Edital PNAB Nº 21/2024 - PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE MULHERES NA INDÚSTRIA CRIATIVA

Realizados os ritos previstos no Edital PNAB nº 21/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS

5.1. Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL

6.3. No mínimo 60% (sessenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes que têm sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, exceto a Capital.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade
21/2024-1723.7336.7475	TERREIRO DE MULHERES EM CENA MOSTRA ESTADUAL DE ARTEFEMINISMOS	Pessoa Jurídica	ESTRELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	São Paulo
21/2024-1723.1185.7033	18 anos da palhaça Begônia	Pessoa Jurídica	Fernanda Jannuzzelli Duarte 09746639641	Campinas
21/2024-1724.0266.9491	Rendas de Terra e Mar: Uma jornada de volta às raízes	Pessoa Física	Bela Lefèvre	Cotia
21/2024-1722.2746.4777	A Rede: conexão de mulheres trabalhadoras e empreendedoras da	Pessoa Jurídica	Juliana da Silva Araújo32975593813	Santos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

	cultura			
21/2024-1723.5568.1848	Chiquinha Gonzaga Fest Festival Autoral das Minas	Pessoa Jurídica	32.828.533 CARLA MARIANI PINTO	Santos
21/2024-1724.5196.0666	RENDAS	Pessoa Jurídica	CAMILA ROBERTA DE SOUZA	Campinas
21/2024-1723.7293.5130	Ateliê de Criatividade Têxtil	Pessoa Jurídica	41851062 Flávia Lobo de Felício	São Paulo
21/2024-1723.4956.7933	Choronas: Alma Feminina	Pessoa Jurídica	Ana Claudia Cesar 07487935850	São Paulo
21/2024-1723.6005.9298	Andanças	Pessoa Física	Taynara Rafaela dos Santos	Cândido Mota
21/2024-1723.4181.8238	GOMAFest Campinas	Pessoa Física	Luíza Marinho Perego	Campinas
21/2024-1723.4100.6480	Sinestesia: Dança e Poesia Além dos Sentidos	Pessoa Jurídica	KEYLA FERRARI LOPES 25804056824	Campinas
21/2024-1722.2742.5234	Da produção ao palco	Pessoa Jurídica	ANA GABRIELA DE SOUZA SANTOS 395811348-67	São Paulo
21/2024-1723.9517.1914	As Rosas não calam	Pessoa Física	Erika Barbosa	São Vicente
21/2024-1723.4851.5714	Kunhangue rembiapo renda	Pessoa Física	Irene Mendonça Bolgarim	São Paulo
21/2024-1724.0961.0833	DIJA	Pessoa Jurídica	JENIFFER FERNANDA DE OLIVEIRA FRANCISCO 358.573.008-60	Campinas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

21/2024-1723.9977.6187	CapoELAndo, Lute por Elas	Grupo Coletivo	CapoELAndo	São Paulo
21/2024-1724.6279.3536	Eskya: grupo vocal de mulheres fulniô	Grupo Coletivo	Coletivo Eskya	São Paulo
21/2024-1724.7111.0828	XII Festa Anicide Toledo: Eternizando a voz feminina da tradição	Pessoa Física	Lorena Faria	Capivari
21/2024-1723.2345.7221	Maré das Mestras: tecendo saberes e resistências	Grupo Coletivo	Coletivo Cultural Na Ginga da Maré	Cananéia
21/2024-1722.4582.6434	Cidades acessíveis	Pessoa Física	Mariana Oliveira Arantes	Guarulhos

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br. até às 23h59 do **dia 08/01/2025**.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 16 do Edital:

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

Liana Crocco

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura